



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **JLA DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES - CNPJ nº 41.976.497/0001-65**, para a prestação dos serviços de confecção de uniformes para os funcionários desta Casa Legislativa no valor total de R\$ 10.182,00 com todas as certidões válidas e com o menor valor.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 07 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont